

LEI Nº 4.703, DE 04 DE ABRIL DE 1.973

"Denomina via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Passa a denominar Av. ALBERTO MIGUEL,
a atual Av. BAHIA, no Bairro de Campinas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
04 dias do mês de ABRIL de um mil novecentos e se-

Assinada em 04 de Abril de 1973.
pelo Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal.
Lula Alberto de Oliveira
SECRETÁRIO PARTICULAR

MANOEL DOS REIS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

César Ribeiro de Andrade

Alcina Múndia Pedrosa

Manoel Diniz Lacerda

Paulo de Tarso Daher